

**ANA MARIA PELAIS BENOTI**  
advogada

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 3ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA

**Proc. n. 1008492-48.2016.8.26.0019**

**LUCILENA DE FREITAS DO AMARAL,**

brasileira, casada, empresária, portadora do RG/SP. n. 17.091.056-8, inscrita no CPF/MF. sob n. 027.662.388-67, residente e domiciliada na Avenida Gioconada Cibin, n. 217, no Bairro Jardim Brasília, nesta cidade e comarca de Americana, CEP.: 13.468-800, no por sua advogada que esta subscreve (proc. anexa), nos autos da AÇÃO DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO c.c. COBRANÇA DE ALUGUERES E ENCARGOS, processo em epígrafe, que move em relação a **F. Viana Branco Supermercados ME.**, empresa inscrita no CNPJ/MF. sob n. 15.680.076/0001-82, com sede na Avenida Giocona Cibin, n. 215, no Bairro Jardim Brasília, nesta cidade e comarca de Americana, CEP.: 13.468-800; **Waldirio Aparecido Branco**, portador do RG/SP. n. 13.938.235-5 e inscrito no CPF/MF. sob n. 245.071.218-68 e sua mulher **Maria Elena Viana Branco**, portadora do RG/SP. n. 16.335.668 e inscrita no CPF/MF. sob n. 334.580.768-83, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Vinicius de Moraes, n. 281, no Bairro Parque

Rua dos Coqueiros, n. 545, Bairro Jardim São Paulo -  
Americana/SP.

(19) 3604.9525

**ANA MARIA PELAIS BENOTI**  
advogada

---

residencial Jacyra II, na cidade e comarca de Santa Bárbara D'Oeste, deste Estado (CEP.: 13.457.614), vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., requer a **EXECUÇÃO DE SENTENÇA** dos valores devidos, consoante o que abaixo passa a expor:

**I.** Em sentença foi acolhido o pedido de rescisão contratual, decretou-se o despejo, e condenou solidariamente os réus no pagamento dos alugueres e encargos devidos e não pagos, corrigidos pela tabela do TJSP e acrescidos de juros de mora desde os vencimentos, mais multa de 20% sobre os alugueres e honorários advocatícios em 15% do valor da condenação, mais custas. Os ônus da sucumbência apenas oponíveis à executada F. Viana, uma vez que aos demais executados, foi concedido os benefícios da gratuidade processual.

Os executados recorreram da r. sentença, a qual foi mantida, majorando o percentual dos honorários para 20% da condenação.

**II.** Em consequência, requer o prosseguimento do feito, intimando-se os executados, através do procurador constituído nos autos, para que efetuem o pagamento da quantia de **R\$133.733,07 (cento e trinta e três mil, setecentos e trinta e três reais e sete centavos)**, cuja condenação é solidária a todos os executados e em relação a executada **F. Viana Branco Supermercados ME**, deverá ser acrescido o valor de **R\$27.701,46**, ao qual não foi concedido os benefícios da gratuidade processual, decorrentes dos ônus da sucumbência, cujos valores encontram-se devidamente especificados no demonstrativo anexo.

Caso os executados deixem de atender a determinação judicial no prazo de 15 (quinze) dias, requer que o montante de débito seja acrescido da multa de 10%

**ANA MARIA PELAIS BENOTI**  
advogada

---

(dez por cento), expedindo-se, a seguir, o competente mandado de penhora.

Termos em que,

P. Deferimento.

Americana, 11 de fevereiro de 2021.

**ANA MARIA PELAIS BENOTI DA SILVA**

OAB/SP. 223.274

**ANA MARIA PELAIS BENOTI**  
advogada

Mês final      jan/21  
Aluguel

Vencimento	Valor R\$	Índice Div.	Índice Mult.	Valor Corrigido R\$	Índice Juros	Juros R\$	Total Atualizado Aluguel R\$
mai/16	3.792,56	64,328264	76,985382	4.538,78	56%	2.541,72	7.080,49
jun/16	3.792,56	64,958680	76,985382	4.494,73	55%	2.472,10	6.966,83
jul/16	3.792,56	65,263985	76,985382	4.473,70	54%	2.415,80	6.889,50
ago/16	3.792,56	65,681674	76,985382	4.445,25	53%	2.355,98	6.801,24
set/16	3.792,56	65,885287	76,985382	4.431,52	52%	2.304,39	6.735,90
out/16	3.792,56	65,937995	76,985382	4.427,97	51%	2.258,27	6.686,24
nov/16	4.197,52	66,050089	76,985382	4.892,46	50%	2.446,23	7.338,70
dez/16	4.197,52	66,096324	76,985382	4.889,04	49%	2.395,63	7.284,67
jan/17	4.197,52	66,188858	76,985382	4.882,21	48%	2.343,46	7.225,67
fev/17	4.197,52	66,466851	76,985382	4.861,79	47%	2.285,04	7.146,83
mar/17	4.197,52	66,626371	76,985382	4.850,15	46%	2.231,07	7.081,21
abr/17	4.197,52	66,839575	76,985382	4.834,68	45%	2.175,60	7.010,28
mai/17	4.197,52	66,893046	76,985382	4.830,81	44%	2.125,56	6.956,37
jun/17	4.197,52	67,133860	76,985382	4.813,48	43%	2.069,80	6.883,28
jul/17	4.197,52	66,932458	76,985382	4.827,97	42%	2.027,75	6.855,71
ago/17	2.938,56	67,046243	76,985382	3.374,18	41%	1.383,41	4.757,60
<b>TOTAIS</b>	<b>63.471,60</b>			<b>73.868,72</b>		<b>35.831,80</b>	<b>109.700,52</b>

Multa

Vencimento	Valor R\$	Índice Div.	Índice Mult.	Valor Corrigido R\$	Índice Juros	Juros R\$	Total Atualizado Aluguel R\$
mai/16	758,51	64,328264	76,985382	907,75	56%	508,34	1.416,09
jun/16	758,51	64,958680	76,985382	898,94	55%	494,42	1.393,36
jul/16	758,51	65,263985	76,985382	894,74	54%	483,16	1.377,90
ago/16	758,51	65,681674	76,985382	889,05	53%	471,20	1.360,24
set/16	758,51	65,885287	76,985382	886,30	52%	460,88	1.347,18
out/16	758,51	65,937995	76,985382	885,59	51%	451,65	1.337,24
nov/16	839,50	66,050089	76,985382	978,49	50%	489,24	1.467,73
dez/16	839,50	66,096324	76,985382	977,80	49%	479,12	1.456,93
jan/17	839,50	66,188858	76,985382	976,44	48%	468,69	1.445,13
fev/17	839,50	66,466851	76,985382	972,35	47%	457,01	1.429,36
mar/17	839,50	66,626371	76,985382	970,02	46%	446,21	1.416,24
abr/17	839,50	66,839575	76,985382	966,93	45%	435,12	1.402,05
mai/17	839,50	66,893046	76,985382	966,16	44%	425,11	1.391,27
jun/17	839,50	67,133860	76,985382	962,69	43%	413,96	1.376,65
jul/17	839,50	66,932458	76,985382	965,59	42%	405,55	1.371,14
ago/17	587,65	67,046243	76,985382	674,77	41%	276,65	951,42
<b>TOTAIS</b>	<b>12.694,21</b>			<b>14.773,62</b>		<b>7.166,30</b>	<b>21.939,92</b>

Rua dos Coqueiros, n. 545, Bairro Jardim São Paulo -  
Americana/SP.  
(19) 3604.9525



**ANA MARIA PELAIS BENOTI**  
advogada

---

- guia of justiça.....	R\$ 70,65	<u>R\$97,40</u>
<b>TOTAL.....</b>		<b><u>R\$954,85</u></b>

---

**TOTAL GERAL..... R\$161.434,53**

---

Americana, 11 de fevereiro de 2021.

**ANA MARIA PELAIS BENOTI DA SILVA**  
OAB/SP. 223.274

Rua dos Coqueiros, n. 545, Bairro Jardim São Paulo -  
Americana/SP.  
(19) 3604.9525

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA PELAIS BENOTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/02/2021 às 16:19, sob o número WAMR21700155954 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008492-48.2016.8.26.0019 e código IPHY8N6Y.